

## **Deliberações da 20ª Reunião Ordinária do CoAd realizada em 03/05/2013**

**1 – Adesão ao Programa de Docência Voluntária:**

- Dra. Kátia Sakihama Ventura junto ao Departamento de Engenharia Civil. [\*\*PARECER COAD Nº 221\*\*](#)

- Dra. Theresa Helissa Nakagawa junto ao Departamento de Fisioterapia. [\*\*PARECER COAD Nº 222;\*\*](#)

- Dra. Maria Aparecida de Paiva Franco junto ao Departamento de Estatística. [\*\*PARECER COAD Nº 223;\*\*](#)

- Dr. Thiago Barcellos da Silva junto ao Departamento de Química. [\*\*PARECER COAD Nº 224;\*\*](#)

**2 – Adesão ao Programa de Serviço Voluntário do Sr. Carlos Vitor da Silva. [\*\*PARECER COAD Nº 225.\*\*](#)**

**3 – Recurso contra resultado final de concurso para docente do Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades do campus Sorocaba. [\*\*PARECER COAD Nº 226.\*\*](#)**

**4 – Recurso contra resultado final de concurso para docente do Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades do campus Sorocaba. [\*\*PARECER COAD Nº 227.\*\*](#)**

**5 – Criação da Câmara Assessora de Tecnologia da Informação. [\*\*PARECER COAD Nº 228.\*\*](#)**

**6 – Estrutura Organizacional da Prefeitura Universitária do campus Sorocaba. [\*\*RESOL. COAD Nº 46.\*\*](#)**

**7 – Implantação de unidades multicampi da ProAd no campus Sorocaba. [\*\*RESOL. COAD Nº 47\*\*](#)**

.

**8 – Implantação de unidade multicampi da ProAd no campus Araras. [\*\*RESOL. COAD Nº 48.\*\*](#)**

**9 – Implantação de unidades multicampi da Coordenadoria de Comunicação Social nos campi Sorocaba e Araras. [\*\*RESOL. COAD Nº 49.\*\*](#)**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARECER Nº 221**

**Ref.:** Proc. nº 1266/2013-31

**Interessado:** DECiv/CCET

**Assunto:** Admissão da Dra. Kátia Sakihama Ventura no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 20ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

**DELIBEROU**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária da Dra. Kátia Sakihama Ventura, no Departamento de Engenharia Civil da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 03/05/2013

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARECER Nº 222**

**Ref.:** Proc. nº 1132/2013-10

**Interessado:** DFisio/CCBS

**Assunto:** Admissão da Dra. Theresa Helissa Nakagawa no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 20ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

**DELIBEROU**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária da Dra. Theresa Helissa Nakagawa, no Departamento de Fisioterapia da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 03/05/2013

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARECER Nº 223**

**Ref.:** Proc. nº 1303/2013-19

**Interessado:** DEs/CCET

**Assunto:** Admissão da Profa. Dra. Maria Aparecida de Paiva Franco no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 20ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

**DELIBEROU**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária da Profa. Dra. Maria Aparecida de Paiva Franco, no Departamento de Estatística da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 03/05/2013

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARECER Nº 224**

**Ref.:** Proc. nº 1097/2013-39

**Interessado:** DQ/CCET

**Assunto:** Admissão do Dr. Thiago Barcellos da Silva no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 20ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

**DELIBEROU**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária do Dr. Thiago Barcellos da Silva, no Departamento de Química da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 03/05/2013

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARECER Nº 225**

**Ref.:** Proc. nº 1568/2013-17

**Interessado:** EDUFSCar

**Assunto:** Admissão do Sr. Carlos Vitor da Silva no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 20ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário da UFSCar,

**DELIBEROU**

Aprovar a admissão do Sr. Carlos Vitor da Silva, no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar, para atuar na Editora da Universidade Federal de São Carlos.

A ProGPe,  
Para providências

Em 03/05/2013

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARECER Nº 226**

**Ref.:** Proc. nº 3019/2012-98

**Interessado:** DGTH/CCTS

**Assunto:** Recurso contra resultado final de concurso para docente adjunto do Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades do *campus* Sorocaba.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 20ª reunião ordinária, após análise da documentação constante do processo em referência,

**DELIBEROU**

Indeferir os recursos interpostos pelos candidatos *Lúcia Cavalieri, Rosemberg Aparecido Lopes Ferracini, Alberto Pereira dos Santos e Cloves Alexandre de Castro*, contra resultado final de concurso para docente adjunto do Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades do Campus Sorocaba, nos termos do Edital nº 059/2012, em razão da inconsistência dos argumentos apresentados pelos recorrentes.

À ProGPe,

Para providências

De acordo com Parecer PJ 142/2013 (item 45)

Em 03/05/2013

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARECER Nº 227**

**Ref.:** Proc. nº 3181/2012-14

**Interessado:** DGTH/CCTS

**Assunto:** Recurso contra resultado final de concurso para docente adjunto do Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades do *campus* Sorocaba.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 20ª reunião ordinária, após análise da documentação constante do processo em referência,

**DELIBEROU**

Indeferir os recursos interpostos pelos candidatos *Lúcia Cavaliere e Alberto Pereira dos Santos*, contra resultado final de concurso para docente adjunto do Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades – Área de Ensino de Geografia, do *campus* Sorocaba, nos termos do Edital de Concurso nº 072/2012, em razão da inconsistência dos argumentos apresentados pelos recorrentes.

À ProGPe,

Para providências

De acordo com Parecer PJ 193/2013 (item 52)

Em 03/05/2013

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARECER Nº 228**

**Ref.:** Of. nº 29/2013-SIn

**Interessado:** SIn

**Assunto:** Proposta de criação da Câmara Assessora de Tecnologia da Informação.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 20ª reunião ordinária, após análise da proposta apresentada pelo Secretário Geral de Informática anexa à documentação em referência,

**DELIBEROU**

Propor ao Conselho Universitário, nos termos do inciso III do Art. 10 do Regimento Geral da UFSCar, a constituição da Câmara Assessora de Tecnologia da Informação junto ao Conselho de Administração, conforme proposta anexa.

Ao ConsUni,  
Para providências

Em 03/05/2013

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração

**RESOLUÇÃO CoAd nº 046, de 03 de maio de 2013.**  
***Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura***  
***Universitária do campus Sorocaba.***

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do colegiado em sua 20ª reunião ordinária, realizada nesta data,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprovar a estrutura organizacional da Prefeitura Universitária do *campus* Sorocaba, nos termos dos artigos subsequentes.

**Art. 2º** - A Prefeitura Universitária do *campus* Sorocaba fica vinculada à Reitoria.

**Art. 3º.** A Divisão de Infraestrutura e Desenvolvimento Físico passa a denominar-se Divisão de Desenvolvimento Físico e Obras – DiDFO-S, vinculada à Prefeitura Universitária do *campus* Sorocaba.

**Art. 4º** - Ficam criados os seguintes departamentos, vinculados à Prefeitura Universitária do *campus* Sorocaba:

- I – Departamento de Manutenção Civil e Elétrica de Sorocaba – DeMCE-S;
- II – Departamento de Serviços Gerais de Sorocaba – DeSG-S;
- III – Departamento de Administração de Contratos e Finanças de Sorocaba– DeACF-S.

**Art. 5º** - Criar a Secretaria Executiva vinculada à Prefeitura Universitária do *campus* Sorocaba – SE/PU-S.

**Art. 6º** - As atribuições das respectivas unidades encontram-se no anexo da presente Resolução.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração

**RESOLUÇÃO CoAd nº 047, de 03 de maio de 2013.**

***Dispõe sobre a implantação de unidades multicampi da Pró-Reitoria de Administração no campus Sorocaba***

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do colegiado em sua 20ª reunião ordinária, realizada nesta data,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do inciso VIII do Art. 10 do Regimento Geral da UFSCar, a criação dos seguintes Departamentos no *campus* Sorocaba:

I - Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade de Sorocaba – DeOFC-S, vinculado à Pró-Reitoria Adjunta de Contabilidade, Orçamento e Finanças;

II – Departamento de Contratos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio de Sorocaba – DeCCAP-S, vinculado à Pró-Reitoria Adjunta de Compras, Contratos, Abastecimento e Patrimônio.

**Art. 2º** - Criar as seguintes Seções vinculadas ao DeCCAP-S:

I – Seção de Compras de Sorocaba – SeCom-S;

II – Seção de Patrimônio de Sorocaba – SePat-S;

III – Seção de Almoxarifado de Sorocaba – SeAlm-S.

**Art. 2º** - As atribuições das respectivas unidades encontram-se no anexo da presente Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração

**RESOLUÇÃO CoAd nº 048, de 03 de maio de 2013.**

***Dispõe sobre a implantação de unidades multicampi da Pró-Reitoria de Administração no campus Araras.***

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do colegiado em sua 20ª reunião ordinária, realizada nesta data,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do inciso VIII do Art. 10 do Regimento Geral da UFSCar, a criação do Departamento de Administração de Araras – DeA-Ar, vinculado à Pró-Reitoria de Administração.

**Art. 2º** - Criar as seguintes Seções vinculadas ao DeA-Ar:

I – Seção de Compras e Contratos de Araras – SeCC-Ar;

II – Seção de Patrimônio de Araras– SePat-Ar;

III – Seção de Orçamento e Finanças de Araras– SeOF-Ar.

**Art. 2º** - As atribuições das respectivas unidades encontram-se no anexo da presente Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração

**RESOLUÇÃO CoAd nº 049, de 03 de maio de 2013.**

***Dispõe sobre a implantação de unidades multicampi da Coordenadoria de Comunicação Social nos campi Sorocaba e Araras.***

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do colegiado em sua 20ª reunião ordinária, realizada nesta data,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprovar, nos termos do inciso VII do Art. 10 do Regimento Geral da UFSCar, a criação da Seção de Comunicação Social nos *campi* Sorocaba e Araras, com as siglas SeCS-S e SeCS-Ar, respectivamente.

**Parágrafo Único.** As Seções ficarão vinculadas à Coordenadoria de Comunicação Social – CCS.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração